



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 1293/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VANESSA PEDONE DA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE 3338625, lotado(a) no(a) Esantar - Coordenação da Frota, de acordo com o processo nº 23116.007846/2023-73, Incentivo à Qualificação de 30% por Relação Direta, a partir de 17/04/2023, pela apresentação de Declaração de Conclusão do curso de Especialização em Direito Digital e Proteção de Dados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

3 de maio de 2023

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, Pró-Reitora, em 03/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052632** e o código CRC **C7F4348E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007846/2023-73

SEI nº 0052632